



PORTARIA Nº 13, DE 06/08/2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor municipal no mês de JULHO/2024.

| MATR. | NOME | INÍCIO PA | TÉRMINO PA | INÍCIO FÉRIAS | TÉRMINO FÉRIAS | DIAS |
|-------|-----------------------|------------|------------|---------------|----------------|------|
| 2970 | ARLETE ALVES FERREIRA | 24/07/2022 | 23/07/2023 | 11/07/2024 | 30/07/2024 | 20 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2024.

Jonathan Moraes Romanha

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 45432, de 30/11/2023.

